

Decisão Administrativa

Processo Licitatório nº18/2021
Modalidade:Dispensa de Licitação
Número:11/2021

João Sirineu Pelissaro, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e

Considerando a solicitação apresentada pelo Secretário Municipal;

Considerando que o presente processo atende os requisitos legais;

Considerando o parecer favorável da área jurídica;

Considerando o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

Resolve:

Dispensar licitação objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria na área Fiscal e Tributária. Sendo assim, **DEFIRO** a contratação da empresa **Katia Regina Portz Schardong**, inscrita no CNPJ sob nº 19.620.378/0001-16, localizada na Rua João Pessoa, 417, Erico Verissimo, no Município de Três Passos - RS, pelo valor de **R\$700,00 (setecentos reais)** mensais, totalizando ao final de 12 meses, **R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**, na modalidade Dispensa de Licitação, fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93.

Diligências legais.

Lavre-se o respectivo instrumento contratual.

Santa Cecília do Sul - RS, 02 de março de 2021.

João Sirineu Pelissaro
Prefeito Municipal